



Conservatório Regional
de Ponta Delgada

PROJETO EDUCATIVO DE ESCOLA
2017 – 2020

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTO DA AÇÃO EDUCATIVA	4
2.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO	4
2.2. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	5
2.2.1. <i>Breve Caracterização Histórica</i>	5
2.2.2. <i>Enquadramento Jurídico e Administrativo</i>	6
2.2.3. <i>Orgânica</i>	7
2.2.4. <i>Alunos</i>	8
2.2.5. <i>Pessoal Docente e Não Docente</i>	9
2.2.6. <i>Associações</i>	9
2.2.7. <i>Recursos Materiais</i>	9
2.2.8. <i>Cursos e Regimes de Frequência</i>	11
3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS.....	12
I. CONSTRUIR UMA MISSÃO, VISÃO E VALORES COMUNS PARA TODA A ESCOLA	12
II. PRIORIZAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	13
III. RENTABILIZAR OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	15
IV. PROMOVER A INSERÇÃO DA ESCOLA NA SOCIEDADE	16
V. MELHORAR O FUNCIONAMENTO ORGÂNICO DA ESCOLA.....	17
4. DESTINATÁRIOS.....	17
5. DIVULGAÇÃO	17
6. AVALIAÇÃO	18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

1. Introdução

O presente documento constitui o Projeto Educativo (PE) do Conservatório Regional de Ponta Delgada (CRPD). Nele pretende-se apresentar as linhas orientadoras da atividade da escola e o modo como esta se propõe a realizar os seus objetivos. É, em simultâneo, um elemento inovador, orientador e indutor das mudanças da ação educativa e, por outro lado, um elemento estruturante do planeamento e ação da escola, responsabilizando os vários intervenientes na vida escolar e adequando-se às características e recursos da comunidade em que se insere. Deste modo, possibilita a definição e a formulação das principais estratégias que fazem do Conservatório o espaço decisor dos desafios educativos, funcionando como fator promotor da sua autonomia. Este PE pretende ainda ser a referência interna e a afirmação externa das orientações educativas, dos princípios e valores defendidos, das estratégias a adotar e das metas a atingir. Constitui assim um instrumento fundamental da autonomia da escola a par do Regulamento Interno e do Plano Anual de Atividades (PAA).

Por outro lado, pretende também ser a base do seu desenvolvimento organizacional e o suporte do seu planeamento, na forma particular como procede à gestão educativa, revelando ainda as opções da escola face às aprendizagens e aos meios de organização das dinâmicas de mudança, que propiciam o processo de ensino-aprendizagem.

A natureza específica do ensino artístico, a exigência de meios pedagógicos adequados e de espaços apropriados para a sua prática educativa, bem como a necessidade de uma constante reflexão sobre a sua ação, são alguns dos aspetos com que o CRPD se vem deparando ao longo dos últimos anos. Assume-se, assim, que este projeto dê continuidade aos projetos educativos anteriores e seja um ponto de partida para o encontro de respostas adequadas às questões que se levantaram no decorrer da sua elaboração e que se colocarão durante a sua implementação.

Este documento resulta do esforço da comissão nomeada para o efeito, pretendendo expressar os principais valores e anseios da escola, sendo o veículo transmissor das suas principais preocupações pedagógicas, didáticas e artísticas, expostas nos seus objetivos, bem como o garante do sucesso educativo da escola.

O presente PE foi concebido e realizado tendo em conta os seguintes propósitos principais: caracterizar a natureza da escola; produzir uma reflexão integradora e global acerca dos principais problemas da mesma, com base na avaliação realizada; elaborar recomendações e/ou reflexões acerca de domínios relevantes do ensino artístico especializado da música e funcionamento pedagógico da escola; contribuir para aprofundar o conhecimento e a compreensão do ensino artístico especializado; produzir recomendações relativas ao funcionamento da escola; contribuir para que a escola integre, de forma crítica e reflexiva, questões nos domínios da pedagogia e da organização e gestão escolar; contribuir para que este PE possa ser reconhecido como um documento de orientação estratégica determinante para a melhoria do ensino especializado da música no CRPD.

É também objetivo deste PE, contribuir para que a escola durante a implementação do mesmo reflita, no sentido de integrar, os seguintes elementos fundamentais: princípios e

valores; missão e visão; organização e pressupostos; metas e finalidades; e estratégias.

Nestas condições, pretende-se que este documento possa constituir um elemento que estimule o debate acerca do desenvolvimento do ensino especializado da música. Na verdade, se aceitarmos a ideia de que a escola, através do seu projeto educativo, partilha com a comunidade muito do seu conhecimento, da sua experiência e da sua reflexão, então a análise e a avaliação desse mesmo projeto pode e deve ser motivo de discussão. Deste modo a construção do PE adquire a importância de reforçar a autonomia da escola por meio de uma gestão participada e do estabelecimento de relações entre a escola e o meio em que esta se insere.

2. Contexto da Ação Educativa

2.1. Caracterização do Meio

Segundo os resultados preliminares dos Censos 2011, a população residente da Região Autónoma dos Açores (246.102 habitantes) cresceu 1,8% na última década, a que corresponde um aumento de 4.339 indivíduos. Cresceram também o número de famílias, alojamentos e edifícios. Ponta Delgada é o maior concelho do arquipélago dos Açores em termos demográficos e detém uma atividade económica bastante intensa. É composto por vinte e quatro freguesias que albergam cerca de sessenta e nove mil habitantes (68.809, sendo 33.516 homens e 35.293 mulheres), o que corresponde a vinte e oito por cento da população açoriana. A sede do concelho é a cidade de Ponta Delgada, com cerca de dezoito mil habitantes (17.629), cujos ofícios se distribuem, maioritariamente, pelo sector terciário.

A escola enquadra-se num contexto sociocultural heterogéneo, com alunos residentes quer em zonas urbanas, quer em zonas rurais. As ocupações profissionais dos pais e encarregados de educação variam entre o setor secundário e terciário para as zonas urbanas e primário para as zonas rurais.

O CRPD é a única instituição oficial de ensino da música na ilha de S. Miguel. O meio musical envolvente caracteriza-se, essencialmente, pelo elevado número de bandas filarmónicas e por uma elevada prática de música coral, em diversos agrupamentos de cariz associativo. A este nível assiste-se a uma complementaridade e a uma partilha de experiências em dois sentidos, ou seja, o Conservatório é recetor de alunos que iniciaram a sua formação instrumental em bandas filarmónicas ou que participam em grupos corais, como é cada vez mais notória a mais-valia que representa a instrução musical ministrada nesta escola, no desenvolvimento artístico destas instituições.

No âmbito mais restrito da música entendida como erudita, o meio musical da ilha e da região é ainda um pouco deficitário, sendo de registar, no entanto, a existência de uma temporada musical da responsabilidade da Direção Regional da Cultura e a atividade resultante da programação de salas de espetáculo como o Teatro Micaelense e o Coliseu Micaelense. As associações culturais e artísticas, bem como alguns agrupamentos

instrumentais, são também responsáveis por um grande incremento das atividades culturais e de performance musical, sendo algumas delas apoiadas pelas instituições públicas locais.

2.2. Caracterização da Escola

2.2.1. Breve Caracterização Histórica

A fundação do Conservatório Regional de Ponta Delgada remonta ao ano de 1964. Deve-se sobretudo à ação impulsionadora de João Bernardo de Oliveira Rodrigues e da Junta Geral de Distrito, com a colaboração de Ivo Cruz, diretor do Conservatório Nacional de Lisboa. É igualmente importante mencionar que o ensino musical público surge em 1922, com a fundação da Academia Musical de Ponta Delgada, sediada no edifício do antigo Convento da Graça, na Escola Primária Superior. Deste modo, em janeiro de 1923 a Academia Musical inicia a sua atividade do ensino vocacional da música com 73 alunos inscritos, nascendo do empreendimento e da iniciativa conjunta levada a cabo por um grupo de sócios, apoiados financeiramente pela Junta Geral de Distrito, Câmara Municipal de Ponta Delgada e Banco Micaelense.

Desde a fundação da Academia Musical até ao ano letivo de 1926/27 ministraram-se as disciplinas de solfejo, canto coral, piano, violino e violoncelo. Note-se que o ano supracitado foi considerado um dos períodos áureos da Academia Musical, no qual se verificou um aumento substancial da sua população escolar. Contudo, em outubro de 1928, a Academia Musical viu-se forçada a encerrar a sua atividade e conseqüentemente a suspender as aulas por ordem da Câmara Municipal de Ponta Delgada, devendo entregar as instalações para seu próprio uso, impossibilitando o processo evolutivo do ensino musical.

Em 1931, com a vinda do professor de violino António Raposo, dos Estados Unidos, retoma-se o ensino deste instrumento na Academia Musical. A sua permanência, por um período de 18 meses, permitiu a reabertura da classe de violino, à qual se sucedeu um interregno por um período de 14 anos.

O importante ressurgimento da Academia Musical de Ponta Delgada dá-se a 7 de dezembro de 1945, aquando da tomada de posse da nova direção, responsável pela renovação das atividades docentes, intensificação da ação educativa e cultural, marcada sobretudo por concertos, conferências, representações teatrais, promovendo a interação entre profissionais e amadores com um único fim: despertar a sensibilidade artística do meio sócio-cultural. Importante notabilizar os membros constituintes da direção da Academia, formada por João Bernardo Oliveira Rodrigues, José Soares de Albergaria, Lúcio Miranda, Licínio Costa e Tenente Francisco José Dias. A nova direção envidou esforços no sentido de aumentar o número de sócios, estendendo-o a todos os estratos sociais. Dado o processo evolutivo que o ensino musical vinha empreendendo, a direção da Academia Musical solicitou o apoio da Emissora Nacional e outras entidades oficiais no sentido de proceder à contratação de novos professores. São então recrutados os

professores Eduardo Mendes (violino), Joaquim Bernardo do Nascimento (violoncelo) e Margarida Magalhães de Sousa (piano).

A Academia Musical atravessava um momento auspicioso, embora os meios financeiros e físicos fossem parcos. As aulas eram ministradas no edifício do Liceu sendo que em 1954 é-lhe atribuída um aumento do subsídio da Junta Geral, contributo este que lhe permitiu arrendar um imóvel. Eis então que a Academia Musical se instala na rua da Misericórdia onde permaneceu até surgir a nova instituição que então se passou a designar Conservatório Regional de Ponta Delgada.

Destacaram-se momentos marcantes da história da Academia Musical, tais como: o trabalho desenvolvido pelo violinista Eduardo Mendes, responsável pela criação e formação de uma orquestra e coro (1953), composta por elementos profissionais e amadores da região; e o meritório contributo da professora Margarida Magalhães de Sousa conhecida quer como brilhante instrumentista, quer como excelente pedagoga. Viviam-se um momento de grande atividade musical, com frequentes apresentações públicas em festivais, récitas de gala e outros eventos de projeção cultural. A Academia empreendeu ambiciosos projetos, organizando concertos com músicos nacionais e estrangeiros. É de referir que nesta época de grande produtividade, o Teatro Micaelense também ocupou um importante lugar na sociedade, com a realização de eventos musicais e a apresentação de obras relevantes. Valioso foi também o contributo da Emissora Nacional, para a projeção e concretização das iniciativas da gerência da Academia, transmitindo palestras e concertos, e constituindo um importante veículo de divulgação do panorama cultural dos Açores, em particular de S. Miguel.

2.2.2. Enquadramento Jurídico e Administrativo

O Conservatório Regional de Ponta Delgada é uma escola de ensino especializado da música, criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/80/A de 13 de março, a fim de ministrar o ensino especializado da música a nível do básico e secundário, dando aos seus alunos formação artística com carácter profissionalizante. Este diploma veio transformar as secções de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo do Conservatório Regional dos Açores, em Conservatórios regionais. O Conservatório Regional dos Açores, por sua vez, tinha sido criado pela Resolução n.º 2/78, de 27 de janeiro, por transformação do Conservatório Regional de Ponta Delgada e da Escola de Música da Academia Musical da Ilha Terceira, então instituições privadas.

No Decreto Regulamentar Regional n.º 11/80/A de 13 de março, encontramos definidos os objetivos da criação deste Conservatório, enquanto escola de ensino especializado de música, tendo por finalidade o ensino da música a nível do básico e do secundário, mas prevendo também o seu carácter profissionalizante, bem como um conjunto mais vasto de objetivos que passam por uma efetiva participação no desenvolvimento musical e cultural. Regulando-se desde então por legislação de âmbito nacional, no que a planos de estudo diz respeito, estes tiveram, pela primeira vez, uma leitura regional, com importantes alterações e novos enquadramentos, definindo planos de estudo, regimes de frequência ou processos avaliativos, com a publicação da Portaria n.º 27/2004 de 8 de

abril, reformulada pela Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro.

Atualmente, e fruto de uma profunda alteração do ensino artístico a nível nacional, patente na Portaria n.º 225/2012 de 30 de julho e na Portaria n.º 243-B/2012 de 13 de agosto, referindo-se, respetivamente, ao ensino básico e ensino secundário, o ensino artístico na região rege-se pela Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro, e no ensino secundário pela legislação nacional. Refira-se que a Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos, não é específica do ensino artístico, antes incorpora-o no quadro legislativo genérico para o ensino básico, de alguma forma demonstrando um compromisso entre o que se encontra na legislação regional anterior e a proposta de revisão da estrutura curricular dos cursos básico e secundário do ensino artístico especializado nas áreas da dança e da música, de 25 de maio de 2012 (que viria a ser publicada nas duas portarias atrás referidas).

2.2.3. Orgânica

Relativamente à sua organização, o Conservatório Regional de Ponta Delgada, rege-se pelas orientações do seu Regulamento Interno, bem como pela legislação aplicável. A estrutura administrativa da escola é composta pelos seguintes órgãos de gestão: Assembleia de Escola, Conselho Pedagógico, Conselho Executivo e Conselho Administrativo.

A Assembleia de Escola é o órgão responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da unidade orgânica, com respeito pelos princípios consagrados no presente regime jurídico e na lei. Este é o órgão de participação e representação da comunidade educativa, devendo estar salvaguardada na sua composição a participação de representantes dos docentes, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do pessoal não docente e da autarquia local.

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e orientação educativa deste estabelecimento de ensino, nomeadamente, nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente. É constituído pelos seguintes membros: presidente do Conselho Pedagógico, presidente do Conselho Executivo, os professores coordenadores dos departamentos curriculares, o coordenador dos diretores de classe, um representante do pessoal não docente, um representante dos pais e encarregados de educação, um representante dos alunos do curso secundário e um representante da associação de estudantes, quando existente.

O Conselho Executivo é o órgão responsável pela administração e gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa e financeira, sendo constituído por um presidente e dois vice-presidentes.

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa, patrimonial e financeira da escola, nos termos da legislação em vigor. É composto pelo presidente do Conselho Executivo, por um dos vice-presidentes e pelo chefe dos serviços de administração escolar.

O CRPD organiza assim o seu funcionamento a partir das referidas estruturas de orientação educativa, de acordo com o constante no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto.

Outras estruturas de orientação educativa que asseguram a coordenação pedagógica, a articulação curricular e o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos são: os Conselhos de Classe, o Conselho de Diretores de Classe e os Departamentos Curriculares e respetivos Grupos Disciplinares, caso existam.

Cada Conselho de Classe é constituído pelo diretor de classe e pelos professores que lecionam as restantes disciplinas dos seus alunos. Os diretores de classe são preferencialmente os professores de instrumento, que serão responsáveis por todos os alunos da sua classe.

O Conselho de Diretores de Classe é constituído por todos os diretores de classe da escola. Os trabalhos do Conselho de Diretores de Classe são dirigidos por um coordenador nomeado pelo Conselho Executivo de entre os membros do conselho que sejam professores de nomeação definitiva. A duração do mandato do coordenador é de um período equivalente ao do Conselho Executivo.

Os Departamentos Curriculares são constituídos pelo conjunto dos professores das classes que os integram, reunindo obrigatoriamente uma vez por mês, no intervalo entre as reuniões do Conselho Pedagógico. No Conservatório Regional de Ponta Delgada existem os seguintes departamentos curriculares: Ciências Musicais; Cordas; Sopros, Percussão, Canto e Conjuntos; e Teclas.

A relação departamento/disciplina encontra-se distribuída do seguinte modo:

Departamentos	Instrumentos/Disciplinas
<i>Ciências Musicais</i>	Formação Musical, Iniciação Musical, Análise e Técnicas de Composição, Composição, História da Cultura e das Artes, Acústica Musical e Organologia, Tecnologias e Informática Musical, Repertório Geral, Tecnologias da Música, Oficina de Som, Alemão, e Italiano.
<i>Cordas</i>	Violino, Viola d'Arco, Violoncelo, Contrabaixo, Viola da Terra, e Guitarra.
<i>Sopros, Percussão, Canto e Conjuntos</i>	Flauta Transversal, Clarinete, Oboé, Saxofone, Fagote, Trompete, Trompa, Trombone, Tuba, Percussão, Coro, Orquestra, Música de Câmara, Conjunto de Flautas, Conjunto de Guitarras e Violas da Terra, Canto, Educação Vocal e Arte de Representar.
<i>Teclas</i>	Piano, Órgão, Cravo, Instrumento de Tecla, Baixo Contínuo, Acompanhamento e Improvisação.

2.2.4. Alunos

O Conservatório Regional de Ponta Delgada tem sido frequentado anualmente por aproximadamente quinhentos e quarenta alunos.

No presente ano letivo, constata-se que o maior número de matrículas incide no Curso

Básico, contabilizando cerca de 53%; em segundo lugar no Curso de Iniciação com aproximadamente 28%; o Curso Secundário conta com cerca de 12%; e finalmente o Curso Livre com aproximadamente 7%.

2.2.5. Pessoal Docente e Não Docente

De acordo com os dados recolhidos a 19 de abril de 2017, no ano letivo de 2016/17, ano de elaboração do presente PE, trabalham neste Conservatório 74 funcionários. Destes, 52 pertencem ao corpo docente e 22 ao pessoal não docente. O corpo docente divide-se, por vínculo, em 33 professores com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 15 professores com contrato a termo resolutivo e 2 professores em mobilidade. Do total apresentado, registe-se ainda a existência de 1 docente em dispensa de serviço e 1 em Regime de Acumulação. Note-se que cerca de um terço dos professores foram, em algum momento da sua formação artística, alunos deste Conservatório.

Quanto ao pessoal não docente, existem 7 assistentes técnicos, sendo que 6 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e 1 afeto ao programa *Ctt's*; 15 assistentes operacionais, sendo 5 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 3 ao abrigo do programa *Prosa*, 2 afetos ao programa *Ctt's*, e 5 afetos ao programa *Fios*.

2.2.6. Associações

O Conservatório Regional de Ponta Delgada possui uma Associação de Pais e Encarregados de Educação, cujos estatutos foram aprovados a 13 de dezembro de 2004, publicados em Jornal Oficial a 15 de novembro de 2006. Esta Associação tem representatividade nos órgãos da escola, conforme o legalmente previsto.

No dia 15 de outubro de 2014 tomou posse a Associação dos Antigos Alunos do Conservatório Regional de Ponta Delgada (AAACRPD). De acordo com os seus estatutos, a associação tem por fim manter e reforçar o espírito de camaradagem entre os antigos alunos no sentimento de pertença a uma identidade comum; fomentar o convívio e a cooperação entre os antigos e os atuais alunos; contribuir para a valorização da instituição na sociedade; promover e divulgar a cultura musical.

Atualmente o Conservatório não tem uma Associação de Estudantes.

2.2.7. Recursos Materiais

O Conservatório Regional de Ponta Delgada desenvolve a sua atividade escolar num edifício onde funcionou a Biblioteca Pública de Ponta Delgada. Ao longo dos anos, o aumento do número de alunos e, conseqüentemente, do corpo docente, exigiu a aquisição de novas salas de aulas. Em resposta a esta necessidade foram adaptados

alguns espaços, tais como, corredores, arrecadações, camarim e um patamar de escadas, convertidos em salas de aula. Algumas delas, não dispõem de luz natural, de arejamento suficiente, nem isolamento e tratamento acústicos, contribuindo não só para o desconforto de alunos e docentes, como também para um nível de temperatura e humidade elevados, prejudicando gravemente o estado de conservação dos instrumentos musicais e equipamentos e o seu bom funcionamento, exigindo com regularidade, o encargo com despesas de manutenção. Acresce, ainda, neste contexto, mencionar que no cumprimento do novo plano curricular do ensino vocacional da música, são ministradas aulas partilhadas de instrumento, com dois, três ou quatro alunos, além do professor, em espaços de área reduzida e que não cumprem com os requisitos necessários para a sua prática. A pretexto, refira-se o espaço destinado às aulas das orquestras de sopros. Do exposto, as circunstâncias referidas obstam a um regular funcionamento do ensino aprendizagem.

O Auditório da Escola, reconstruído na área que outrora constituiu os claustros do antigo Convento da Graça, serve como um dos principais locais de realização de concertos da escola. Encontra-se fisicamente degradado carecendo de remodelações para uma maior rentabilização do espaço, bem como a sua atualização no âmbito das tecnologias de som, luz e maquinaria cênica, sendo necessária uma adequada e eficaz intervenção no que respeita à sua acústica.

No ano letivo 2012/13 iniciou-se o processo de organização do acervo da Biblioteca da escola, encontrando-se de momento, em processo de classificação e catalogação das obras na base de dados *open source* designada de Koha. Este trabalho é executado em tempos letivos e não letivos, definidos no horário do professor responsável. Contudo, e apesar dos esforços atrás enunciados, este espaço não possui uma dinâmica de funcionamento dentro dos padrões habituais de uma biblioteca, isto é, um funcionário a tempo inteiro, com horário definido para a supervisão, gestão e manutenção contínua do local. O acervo existente continua à mercê dos seus utilizadores nos períodos de ausência dos responsáveis pelo espaço. O processo de requisição está entregue ao funcionário que se ocupa da reprografia, não tendo este, por sua vez, condições para, simultaneamente, desempenhar ambas as tarefas.

A Sala de Professores está, atualmente, munida de quatro computadores e uma impressora, servindo um corpo docente constituído por 52 professores. Os computadores apresentam-se deficitários quanto ao seu funcionamento. Estes estão ligados, por rede, ao Conselho Executivo e aos Serviços Administrativos. O acesso à Internet disponibilizado à comunidade educativa, nomeadamente professores e alunos, funciona em rede *wireless* apresentando-se com sinal insuficiente, não abrangendo todas as salas de aula, sobretudo em horas de maior tráfego de utilização. A instalação desta rede *wireless* foi estendida da sala de professores às salas de aulas por *routers* de baixo desempenho. Alguns dos docentes que utilizam a internet de apoio pedagógico às suas aulas deparam-se, com frequência, com constrangimentos na utilização da mesma. Apesar do Conservatório estar incluído na Rede de Escolas Públicas, não foi abrangido pelo Programa das Escolas Digitais. A escola aguarda resposta da tutela no que respeita ao pedido de acesso a esse programa.

A gestão da área administrativa de alunos, inscrições, calendarização de exames, elaboração de pautas e registos de avaliação é feita através de software informático – *Galo.it*, adquirido no ano letivo 2006/7. Note-se, todavia, que no decorrer do ano letivo de 2016/17 foram envidados esforços para a aquisição de uma atualização do programa de gestão escolar, aguardando respetiva resposta por parte da DRE.

O CRPD beneficia presentemente de uma parceria com a Escola EBI Roberto Ivens e de um protocolo estabelecido com a Escola Profissional Turística e Hoteleira na cedência de salas para funcionamento de aulas. Contudo, o Conservatório está a desenvolver esforços para que se consiga outros espaços, nomeadamente a Academia das Artes, que até à data não tem sido possível.

2.2.8. Cursos e Regimes de Frequência

De acordo com a legislação vigente, o Conservatório Regional de Ponta Delgada ministra os seguintes cursos em regime articulado, supletivo ou livre:

- a) Curso de Iniciação Musical, destinado aos alunos do 1º ciclo do ensino básico;
- b) Curso Básico;
- c) Curso Secundário de Música, variantes de Instrumento, Formação Musical e Composição;
- d) Curso Secundário de Canto;
- e) Curso Livre: **Modalidade** (Curso Básico de Música; Curso Secundário de Música; Curso de Tecnologias da Música e de Oficina de Som) e **Especialidade** (Iniciação Musical; Formação Musical; Canto; Instrumento e Classes de Conjunto).

No regime articulado, o aluno frequenta todas as disciplinas da componente do ensino artístico especializado no CRPD e as restantes componentes na escola do ensino regular, desde que o desfasamento entre o ano de escolaridade que frequenta e o grau de qualquer das disciplinas do ensino artístico não seja superior a um ano.

No regime supletivo o aluno pode frequentar todas as disciplinas do ensino artístico no Conservatório e, simultaneamente, todas as disciplinas do ensino regular. O aluno matriculado neste regime, e dentro do limite etário até aos 19 anos, pode frequentar qualquer um dos graus do ensino artístico, desde que o desfasamento entre o ano de escolaridade do ensino regular não exceda os dois anos.

No curso livre pode matricular-se o aluno que não reúna as condições para frequentar os regimes articulado ou supletivo, e que pretenda frequentar o ensino artístico independentemente da idade.

O Conservatório Regional de Ponta Delgada disponibiliza os cursos nas seguintes áreas disciplinares: Canto; Clarinete; Composição; Contrabaixo; Cravo; Fagote; Flauta

Transversal; Formação Musical; Guitarra; Oboé; Órgão; Percussão; Piano; Saxofone; Trombone; Trompa; Trompete; Tuba; Viola da Terra; Violino; Viola d’Arco; e Violoncelo.

Disponibiliza, ainda, como oferta educativa de escola, as disciplinas extracurriculares de Acústica Musical e Organologia; Coro Infantil (para alunos do curso de Iniciação Musical); Oficina de Som; Repertório Geral; Tecnologias e Informática Musical; e Tecnologias da Música.

Relativamente às disciplinas de Classe de Conjunto, enumeram-se: o Conjunto de Guitarras e Violas da Terra; Música de Câmara; Coros e Orquestras.

3. Objetivos e Estratégias

A construção de um projeto educativo pressupõe a escolha de prioridades e a identificação de áreas de ação cuja intervenção assume um carácter de maior necessidade.

O presente PE elege cinco setores principais de intervenção, abaixo discriminados, devidamente explicitados pelos seus objetivos e correspondentes estratégias nas seguintes áreas de ação: definir uma Missão, Visão e Valores comuns para toda a escola; otimizar a gestão do processo chave do ensino e aprendizagem; melhorar a rentabilização dos recursos humanos e materiais; promover a inserção da escola no meio e melhorar o funcionamento orgânico da escola.

I. Construir uma Missão, Visão e Valores comuns para toda a escola

ÁREA DE AÇÃO	Construir uma Missão, Visão e Valores comuns para toda a escola
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Definir uma Missão, Visão e Valores comuns para toda a escola	<ul style="list-style-type: none">• Promover a discussão dos conceitos em questão nos diversos órgãos da escola, nomeadamente nos departamentos curriculares, Conselho Executivo, Conselho Pedagógico e Assembleia de Escola, ao longo do triénio em que vigora o presente PE;• A comissão do PEE reúne a informação proveniente de cada discussão sobre o assunto e redige um documento definidor de cada um dos três conceitos, anexando-o ao relatório final do PEE.
Promover a construção do PAA de forma que concretize os objetivos pedagógicos da escola de forma refletida, envolvendo os	<ul style="list-style-type: none">• Enquadrar as atividades do PAA nas diretivas emanadas pelo PE;• Planificar as atividades com antecedência necessária para otimizar a sua realização (preferencialmente no final do ano letivo anterior).

departamentos na sua discussão	
--------------------------------	--

II. Priorizar o processo ensino-aprendizagem

ÁREA DE AÇÃO	Priorizar o processo ensino-aprendizagem
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Otimizar o processo de admissão de candidatos ao Conservatório	<ul style="list-style-type: none"> • Redefinir, sempre que necessário, o nível de exigência para cada ano ou grau, o repertório, bem como o calendário de entrega de partituras das obras a apresentar. • Realizar um estudo aprofundado sobre os resultados da aplicação do atual processo de admissão.
Maximizar os resultados do processo ensino-aprendizagem	<ul style="list-style-type: none"> • Rever e uniformizar as orientações curriculares a nível departamental e áreas disciplinares; • Fomentar o rigor na aplicação das orientações programáticas já existentes por parte dos Coordenadores de Departamento, do Conselho Pedagógico, e do Conselho Executivo; • Sensibilizar as escolas do ensino regular para a construção de horários compatíveis com os do Conservatório.
Definir, aplicar e divulgar em tempo útil os critérios de avaliação, com base na reflexão, pesquisa e utilização de instrumentos adequados às novas filosofias e práticas educativas	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar a reflexão e a definição dos critérios de avaliação, a calendarização dos momentos de avaliação e a construção das suas matrizes, para o mês de junho e julho.
Promover a interação entre diretores de classe, professores, encarregados de educação e escola de ensino regular	<ul style="list-style-type: none"> • Prever, na prática regular da escola, momentos de trabalho entre os diretores de classe, professores e encarregados de educação, através de reuniões, ou de aulas abertas; • Promover a troca de informações entre as escolas de ensino regular e o Conservatório; • Instituir um momento formal de comunicação, no início do ano letivo, entre os diretores de classe e os encarregados de educação, em que se facultem os critérios de avaliação, programa mínimo obrigatório, e

	<p>outras informações úteis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Determinar um momento para a entrega das avaliações no final de cada período letivo; • Sensibilizar os encarregados de educação para a sua participação no processo de aprendizagem dos seus educandos, consciencializando-os das especificidades do ensino artístico, das suas exigências e da importância da qualidade e regularidade do estudo individual para o cumprimento dos objetivos propostos; • Organizar ações de sensibilização para os pais, tais como <i>masterclasses</i>, destinadas a familiarizá-los com as principais dificuldades inerentes à prática das respetivas disciplinas de instrumento; • Criar uma “Semana Aberta”, que incluirá “aulas abertas” de instrumento, formação musical e classes de conjunto públicas, de acordo com o objetivo apresentado no ponto anterior.
Promover a vivência artística dos alunos e o desenvolvimento do gosto musical	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar os alunos e encarregados de educação para a importância de assistirem a eventos musicais tanto dentro como fora do âmbito escolar; • Continuar a divulgar, dentro da escola, os eventos culturais locais; • Incentivar a utilização de novas tecnologias como veículo de contacto com o meio artístico e cultural.
Proporcionar o contacto com o meio musical nacional e internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e diversificar a frequência de cursos, <i>workshops</i>, intercâmbios, concursos, <i>masterclasses</i>, estágios de coro e orquestra, etc.; • Incentivar a participação dos alunos nos eventos oficiais de representatividade da escola, como por exemplo, a Orquestra OJ.com e o Concurso Jovem.com.
Dinamizar a vida artística da escola	<ul style="list-style-type: none"> • Primar pela qualidade artística de todas as atividades realizadas pela e na escola; • Planificar e divulgar atempadamente as audições.
Diversificar o leque das disciplinas de oferta de escola	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a frequência em classes de instrumentos deficitários, nomeadamente: contrabaixo, fagote e tuba.
Criar atividades de conjunto na escola	<ul style="list-style-type: none"> • Criar atividades de interdisciplinaridade (que envolvam todas as classes de conjunto), como por exemplo uma Orquestra Sinfónica.

Promoção da Viola da Terra enquanto veículo identitário da cultura musical Açoriana	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a envidar esforços no sentido de se oficializar o curso secundário de Viola da Terra.
---	---

III. Rentabilizar os recursos humanos e materiais

ÁREA DE AÇÃO	Rentabilizar os recursos humanos e materiais
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Alargar as instalações físicas do Conservatório	<ul style="list-style-type: none"> • Envidar esforços junto das entidades competentes para a aquisição ou usufruto de edifícios adjacentes.
Melhorar as condições do espaço físico existente	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar correção acústica adequada para as salas de aula; • Proporcionar melhores condições de trabalho nos cursos livres de Tecnologias da Música e Oficina de Som; • Renovar o mobiliário das salas de aula.
Melhorar o funcionamento da Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> • Dotar a biblioteca de um funcionário, preferencialmente com habilitação na área, privilegiando o horário de maior afluência dos utilizadores; • Enriquecer o acervo da biblioteca (bibliográfico, fonográfico e videográfico); • Adaptar o espaço físico da biblioteca às necessidades de um correto acondicionamento dos recursos existentes, visando a melhoria das condições para a sua utilização; • Continuar a catalogação do acervo.
Criar uma sala de Diretores de Classe equipada com material informático adequado	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir o material necessário para o efeito; • Prover a escola de um programa informático de gestão de alunos devidamente adequado ao seu funcionamento.
Melhorar a gestão do acesso às salas de audições e exames, e salas de estudo	<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilização da sala 16 e Auditório para a marcação de ensaios e/ou aulas de preparação; • Dotar o Conservatório de salas de estudo.
Adquirir um órgão para as práticas pedagógicas e performativas	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de um órgão que ofereça as condições necessárias para a prática pedagógica regular e performativa, que considere a componente estilística

	inerente ao repertório do curso secundário do instrumento.
Zelar pela manutenção e conservação do espólio instrumental da escola	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a manutenção regular dos instrumentos, através de contratos estabelecidos para o efeito; • Supervisionar o processo de requisição, aluguer, transporte e uso apropriado dos instrumentos.
Utilizar novas tecnologias de informação e comunicação no âmbito das práticas educacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Prover as salas de disciplinas teóricas de material informático, nomeadamente projetores e respetivas telas de projeção; • Melhorar a rede de acesso à internet (<i>wireless</i>) da escola, permitindo a sua disponibilização em todas as salas; • Criar um <i>site</i> do CRPD.

IV. Promover a inserção da escola na sociedade

ÁREA DE AÇÃO	Promover a inserção da escola na sociedade
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Estabelecer parcerias	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de atividades da escola; • Distinguir as colaborações pontuais das parcerias regulares, considerando os benefícios daí resultantes para o processo formativo dos alunos e para a escola; • Promover atividades conjuntas com outras entidades culturais (coros, filarmónicas, etc.); • Proporcionar intercâmbios com outras escolas de arte: ballet, dança, teatro e artes visuais.
Apoiar a formação dos professores do 1.º ciclo	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar ações de formação na área da música aos educadores de infância e professores do 1.º ciclo.
Proporcionar o contributo cultural da escola na sociedade	<ul style="list-style-type: none"> • Participar em eventos culturais relevantes tais como: o Aniversário da Universidade dos Açores, o Dia da Autonomia, entre outros. • Proporcionar a realização de eventos musicais que permita aproximar a escola da sociedade, como por exemplo o festival de música “O Conservatório Sai à Rua” e o “Encontro de Coros e Orquestras”.

V. Melhorar o funcionamento orgânico da escola

ÁREAS DE AÇÃO	Melhorar o funcionamento orgânico da escola
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Clarificação do processo de nomeação para as comissões de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Definir e divulgar os critérios de ingresso (nomeação) nas comissões de trabalho.
Formação docente	<ul style="list-style-type: none"> Definir as necessidades de formação no contexto das exigências do sistema de ensino e da carreira docente; Criar um plano de formação que reflita efetivamente as necessidades da escola; Escolher as ações de formação com base nas propostas apresentadas em documentos academicamente adequados; Criar mecanismos que promovam a formação individual dos docentes.
Agilizar o funcionamento dos órgãos de orientação educativa e fomentar a eficiência das suas reuniões	<ul style="list-style-type: none"> Realizar e divulgar as reuniões com a regularidade pré-estabelecida; Optar por meios de comunicação ágeis que promovam um funcionamento articulado da escola no seu todo; Proceder atempadamente à divulgação das informações decorrentes das reuniões do Conselho Pedagógico.

4. Destinatários

O presente Projeto Educativo tem como destinatários toda a comunidade educativa e sociedade em geral, incluindo as autarquias e outros parceiros. A sua operacionalidade será efetivada pelo Plano Anual de Atividades, Regulamento Interno e pela ação dos órgãos de gestão competentes.

5. Divulgação

Considerando que a divulgação do Projeto Educativo é fundamental para o seu conhecimento, melhoria e avaliação, esta será efetuada através dos canais de comunicação habituais na comunidade educativa, no início de cada ano letivo:

- aos alunos, através dos Diretores de Classe;
- aos docentes, através dos Coordenadores de Departamento, Coordenador de Diretores de Classe e Conselho Executivo;

- ao pessoal não docente, através do seu representante no Conselho Pedagógico e na Assembleia de Escola;
- aos pais e encarregados de educação, através das Associações de Pais, Conselho Pedagógico e Assembleia de Escola;
- à edilidade, através do seu representante na Assembleia de Escola.

Encontrar-se-á ainda para consulta no gabinete do Conselho Executivo e sala de professores. Aquando da sua criação, a divulgação do Projeto Educativo deverá também efetuar-se através do sítio da internet do CRPD.

6. Avaliação

A avaliação do Projeto Educativo deverá realizar-se anualmente, no final de cada ano letivo, pela comissão responsável pela elaboração do mesmo, devendo contemplar a implementação das estratégias e a consecução dos respetivos objetivos. Compete ao Conselho Pedagógico apreciar a proposta do PEE e respetivos relatórios finais da execução e à Assembleia de Escola a aprovação e acompanhamento da implementação do PEE, bem como avaliação dos respetivos relatórios.

No processo de avaliação da aplicação do referido projeto deverá também ser dado relevo à auscultação da comunidade educativa a seu respeito, constando do relatório avaliativo os objetivos alcançados e não alcançados.

O Projeto Educativo entrará em vigor logo após a sua aprovação em Assembleia de Escola, depois de ouvido o Conselho Pedagógico e terá a duração de três anos. As ações e atividades decorrentes do mesmo deverão ser preconizadas no Plano Anual de Atividades.

Este documento poderá e deverá ser reformulado sempre que os relatórios avaliativos assim o indicarem, respeitando as linhas orientadoras que estiveram na base da sua construção.

7. Considerações finais

Exposto o presente documento, cujas disposições constituem as linhas orientadoras propostas para a atividade do CRPD durante o triénio 2017/20, compete a cada docente e aos órgãos de gestão que compõem esta unidade orgânica, refletir o que nele se exhibe de modo a que os objetivos apresentados possam ser atingidos. Pretende-se que dele resulte uma tomada de consciência da posição que cada um ocupa no seio da escola, aliado a um sentido de dever e intento em cumprir as diretrizes que farão desta uma instituição de ensino de qualidade, cuja ação seja digna do crédito de toda a comunidade educativa e da sociedade na qual se insere.

Sobre cada indivíduo recai a responsabilidade de procurar saber como melhorar o seu desempenho, numa escola que se pretende viva e dinâmica, à qual todos pertencem e contribuem para a sua identidade diariamente.

Este Projeto Educativo não se define como um documento estático e concluído, procurando refletir e projetar no futuro as principais áreas em que se podem efetuar melhorias enquanto escola de ensino público, uma vez que esta se encontra em constante reflexão e em contínua transformação, naquele que se pretende seja um caminho para um ensino de excelência.

Apreciado, favoravelmente, em reunião de Conselho Pedagógico a 11 de maio de 2017

Aprovado em reunião de Assembleia de Escola a 20 de julho de 2017